

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0625/2018 de 26 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar PRISCILA DE ANDRADE MACEDO, matrícula 16054, do Cargo Comissionado de **Diretor Contábil**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0627/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12842/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 12842/2017 cujo objeto é o fornecimento de materiais e insumos odontológicos.

- 1) Jaciara Valentim Ribeiro da Silva – Matr. 1546 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Diogo Feitosa – Matr. 15095 – Coord. De Compras e Almoxarifado;
- 3) Noeli da Silva Nunes Perrut – Matr. 3442 – Coord. De Complexo Regulador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0615/2018 e as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de dezembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0626/2018 de 26 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) DIEGO CAMPOS GONZALEZ, matrícula 15654, do Cargo Comissionado de **Subprocurador Geral Tributário**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0628/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07019/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 07019/2017 cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente.

- 1) Jaciara Valentim Ribeiro da Silva – Matr. 1546 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Diogo Feitosa – Matr. 15095 – Coord. De Compras e Almoxarifado;
- 3) Noeli da Silva Nunes Perrut – Matr. 3442 – Coord. De Complexo Regulador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 0614/2018 e as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de dezembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0630/2018 de 27 de dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **DALVA LUCIA PEREIRA LEITE**, matrícula 14830, do Cargo Comissionado de **Supervisor de Nutrição**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 26.12.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) ONIBUS DE TURISMO PARA SER UTILIZADOS NO DESFILE CIVICO A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 06 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO FUTURO PROXIMO PARA NO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

INFORMAMOS QUE FICA REVOGADA A LICITAÇÃO SUPRA TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. MAIORES INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO A RUA MARIA LOURENÇO, 18 – CENTRO – SEROÉDICA – RJ, DAS 08:00 ÀS 17:00 OU PELO TELEFONE (21) 2682-1109.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 046/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO FÍSICO/OPERACIONAL DAS VIAS PÚBLICAS, NO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

INFORMAMOS QUE FICA REVOGADA A LICITAÇÃO, SUPRA TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO A RUA MARIA LOURENÇO, 18 – CENTRO – SEROÉDICA – RJ, DAS 08:00 ÀS 17:00 OU PELO TELEFONE (21) 2682-1109.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES NO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

INFORMAMOS QUE FICA REVOGADA A LICITAÇÃO SUPRA, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. MAIORES INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO A RUA MARIA LOURENÇO, 18 – CENTRO – SEROÉDICA – RJ, DAS 08:00 ÀS 17:00 OU PELO TELEFONE (21) 2682-1109.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**LEI MUNICIPAL Nº: 660 de 28 de Dezembro de 2018**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 6.251.440,30 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Aberto credito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementação:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
01.03.000. Procuradoria Geral do Município  
2795 – Manutenção e Operacionalização das Unidades  
31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – Recursos Próprios 6.251.440,30

Total do Projeto / Atividade R\$ 6.251.440,30

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Inciso III.  
Inciso II – Excesso de Arrecadação R\$ 0,00  
III – Anulação de Dotação R\$ 6.251.440,30

Dotações Anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01.09.000 . Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
2041 – Educação Básica FUNDEB  
31.90.11.02.10 — Venc. e Vantag. Fixas Magistério - Fonte – Fundeb - 2.813.297,17

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.813.297,17

.2808 – Manutenção e Operacionalização das Unidades  
31.90.11.01.00 — Venc. e Vantag. Fixas Pessoal - Fonte – R.P - 3.438.143,13

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.438.143,13

Valor total da anulação: 6.251.440,30



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro, 2018.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA – RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1346 de 28 de dezembro de 2018

Abre credito suplementar no valor de 6.251.440,30 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 660/18 datada de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Aberto credito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementação:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
01.03.000. Procuradoria Geral do Município  
2795 – Manutenção e Operacionalização das Unidades  
31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – Recursos Próprios 6.251.440,30

Total do Projeto / Atividade R\$ 6.251.440,30

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Inciso III.

Inciso II – Excesso de Arrecadação R\$ 0,00  
III – Anulação de Dotação R\$ 6.251.440,30

Dotações Anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
01.09.000 . Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
2041 – Educação Básica FUNDEB  
31.90.11.02.10 — Venc. e Vantag. Fixas Magistério - Fonte – Fundeb - 2.813.297,17

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.813.297,17

.2808 – Manutenção e Operacionalização das Unidades  
31.90.11.01.00 — Venc. e Vantag. Fixas Pessoal - Fonte – R.P - 3.438.143,13

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.438.143,13

Valor total da anulação: 6.251.440,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA – RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário . Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro, 2018.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA